



LEI Nº 023/2018

PUBLICADO
14/12/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. JOSSIMAR NIRSON.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **JOSSIMAR NIRSON**, brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG nº 12225236 PC/MG** e **CPF nº 038.389.286-44**, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, S/Nº, Bairro Nova Vida, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Avenida 13 de Maio, medindo 09,20 mts;

Lado Direito: Com o Córrego Brejo grande, medindo 06,60 mts;

Lado Esquerdo: Com o Ponto de Moto-Táxi, medindo 09,00 mts;

Fundo: Com o Sr. Jossimar Nirson, medindo 11,10 mts;

Perfazendo uma área total de 79,17 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 14 de dezembro de 2018.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal